



TERMO DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – o **Esporte Clube Vitória**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.217.003/0001-59, com sede na Av. Artêmio Castro Valente, s/n, Salvador/BA, torna pública a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), responsável pela comunicação entre o Clube, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

1. Dados do Encarregado (DPO):

- **Nome:** Fábio Rios Mota
- **Função:** Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
- **E-mail institucional:** dpo@ecvitoria.com.br
- **Telefone institucional:** (71) 3036-7300

2. Atribuições do Encarregado:

Nos termos do artigo 41, §2º da LGPD, são atribuições do Encarregado:

- I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III – Orientar os colaboradores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

3. Finalidade da Publicação:

Este Termo de Nomeação é publicado com o objetivo de dar transparência à atuação do Encarregado de Proteção de Dados do Esporte Clube Vitória e possibilitar o exercício dos direitos dos titulares, conforme previsto na legislação vigente.

4. Vigência:

A presente nomeação tem vigência a partir de 14 de julho de 2025, com duração indeterminada, podendo ser revogada a qualquer momento por ato formal do controlador.

Publicado nesta data, em atendimento ao Ofício nº 183/2025/FIS/CGF/ANPD, à legislação aplicável, bem como ao art. 79, I, do Estatuto Social do Clube.

Salvador-Ba, 14 de julho de 2025.

Esporte Clube Vitória
CNPJ nº 15.217.003/0001-59